



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

quarta-feira, 19 de setembro de 2018

Ano II - Edição nº 00374 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 004TP/2018.
- EXTRATO DE ATA - 032PRP-A/2018
EXTRATO DE ATA - 036PRP-A/2018.
- DECRETOS Nº 238, 239, 240 E 241/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018.
- AVISO DE DISTRATO DE IMÓVEL Nº 002DI/2017.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 032PRP-A/2018

Ata Registro de Preços nº 032PRP-A/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 032PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e Vasconcelos e Guimarães Ltda - ME, CNPJ nº 15.680.150/0001-60; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de material de construção. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 03

ITEM	CODIGO	DESCRICAO DO INSUMO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT
1	34777	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 25 X 18 X 7 CM	UN	200	18,00
2	7273	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 7 X 20 X 20 CM	UN	200	18,00
3	7272	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 9 X 20 X 20 CM	UN	200	18,00
4	10583	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 22 X 15* CM	UN	200	24,00
5	10579	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *39 X 29 X 10* CM	UN	200	24,00
6	10582	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA *40 X 10 X 10* CM	UN	200	24,00
7	668	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *29 X 29 X 6* CM	UN	120	28,67
8	10578	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *33 X 33 X 10* CM	UN	120	26,00
9	666	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUIROS *40 X 40 X 7* CM	UN	120	31,00
10	3736	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	500	38,00
11	3743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	M2	500	38,00
12	37453	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	140	100,00
13	37452	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 500 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	120	67,00
14	37451	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	120	63,00
15	37450	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	120	54,00
16	37449	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE- PS1, MACHO/FEMEA, DN 200 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	120	37,00
17	34556	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)	UN	5000	2,80

LOTE 04

ITEM	CODIGO	DESCRICAO DO INSUMO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT
1		TUBO DE IRRIGACAO AZUL PN 40, DN 50MM, COM 6 METROS.	UN	16.000	16,00
2		TUBO DE IRRIGACAO AZUL PN 40, DN 75MM, COM 6 METROS.	UN	600	27,00

LOTE 05

ITEM	CODIGO	DESCRICAO DO INSUMO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT
1		CAIXA DÁGUA DE 5.000L, Matéria Prima:PEMD - Polietileno de Média Densidade; Processo de Fabricação: Rotomoldagem; Sistema de fechamento total e seguro: A tampa possui uma aba que se encaixa perfeitamente no corpo. Marcação para furos no corpo da caixa: Garantia de furação sem erro. Manual de Instrução: Adesivo colado no corpo do produto.	UN	5	2.584,00
2		CAIXA DÁGUA DE 10.000L, Matéria Prima:PEMD - Polietileno de Média Densidade; Processo de Fabricação: Rotomoldagem; Sistema de fechamento total e seguro: A tampa possui uma aba que se encaixa perfeitamente no corpo. Marcação para furos no corpo da caixa: Garantia de furação sem erro. Manual de Instrução: Adesivo colado no corpo do produto.	UN	5	4.598,00
3		CAIXA DÁGUA DE 20.000L, Matéria Prima:PEMD - Polietileno de Média Densidade; Processo de Fabricação: Rotomoldagem; Sistema de fechamento total e seguro: A tampa possui uma aba que se encaixa perfeitamente no corpo. Marcação para furos no corpo da caixa: Garantia de furação sem erro. Manual de Instrução: Adesivo colado no corpo do produto.	UN	3	10.360,00
4		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, Composição química: produtos a base de mistura de solvente formaldeídos, cetonas e resinas de PVC. Produtos inflamável com vapores tóxicos. Materiais ou substâncias incompatíveis: Materiais oxidantes forte como Cloro Líquido e Oxigenio Concentrado. Validade Bisnagas = 12 meses Frascos = 24 meses.	KG	100	40,10

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 036PRP-A/2018

Ata Registro de Preços nº 036PRP-A/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 036PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e Universo das Fardas Indústria e Comércio de Confecções Ltda – EPP, CNPJ nº 11.065.188/0001-72; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de uniformes profissionais. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT
1	CAMISA COM GOLA V em punho de linha e manga com acabamento em punho de linha, em malha pp branca 100% poliéster, com sublimação frente e costa PARA OS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO INFANTIL M,G,GG	3.650	7,90
2	CAMISA COM GOLA V EM punho de linha e manga com acabamento em punho de linha, em malha pp branca 100% poliéster, com sublimação frente e costa PARA OS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO ADULTO P,M,G,GG	2.150	7,90
3	CAMISA COM GOLA V EM punho de linha e manga com acabamento em punho de linha, em malha pp branca 100% poliéster, com sublimação frente e costa PARA OS ALUNOS DO EJA ADULTO P,M,G,GG.	600	7,90
4	CONJUNTO INFANTIL (SHORT E BLUSA) short em helanca colegial 100% poliéster na cor azul royal e silkscreen na perna direita, e camisa em malha pp 100% poliéster com manga e gola acabamento em punho de linha, e sublimação frente e costa TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS.	1.350	14,00
5	CASACO DE FRIO INFANTIL em helanca 100% poliéster com zíper na frente de 40 cm , capuz e silkscreen na frente, TAMANHOS DE 1 A 3 ANOS.	1.350	28,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 238/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO ISSANE DE BRITO OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ISSANE DE BRITO OLIVEIRA, Professor Nível I**, mat. 17212, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 20 de setembro de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 239/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO JOÃO LEMOS SOUZA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **JOÃO LEMOS SOUZA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 3413, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 20 de setembro de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 240/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO ERENILDES SOUZA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **ERENILDES SOUZA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 2369, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 20 de setembro de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 241/2018, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO FABIANA NUNES DOS SANTS COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **FABIANA NUNES DOS SANTS COELHO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16931, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de três meses, com início no dia 20 de setembro de 2018 e término em 19 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado final do Concurso Público Edital nº 001/2014, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado através do Decreto nº 219 de 31 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, a candidata aprovada no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

I – Para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MICROÁREA-05-FEDEGOSOS, a Administração objetiva a ocupação de **01 (uma)** vaga, priorizada pela ordem de classificação geral:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	LOCAL DE TRAB	CLASSIFICAÇÃO
THAIS ALVES DE SOUZA	733	ACS- MICROÁREA-02 PEDRA GRANDE	SAÚDE	1

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a, Secretaria Municipal de Administração/ DRH, situada na Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918- nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Dados bancários;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Declaração de Bens;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) 01 (uma) foto 3X4
- p) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Art. 3º Os candidatos que não comparecerem no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à vaga disponibilizada no certame, a sua nomeação e ao consequente ingresso no Serviço Público Municipal.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 19 de setembro de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

KARINA LUIZA LEANDRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúd

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE DISTRATO

Dispensa de Imóvel nº 002DI/2017. Objeto: Instalação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social — Caixa D'água. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: Maria de Santana Amorim Oliveira. Assinatura: 14/09/2018. Decorrente Processo Administrativo nº 002DI/2017. Data: 02/01/2017. Morro do Chapéu/BA. Ione Montenegro Mansur de Carvalho – Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba